

## ANEXO VII

### **FORMULÁRIO DA ENTREGA DE TÍTULOS**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 01/DG – **CAMPUS BATURITÉ- IFCE/2025**

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_  
SUBÁREA \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

O candidato deve observar as normas da Prova de Títulos estabelecidas no Edital.

LEGENDA		MARCAR COM "X"
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório;	
Doutorado	a) Cópia, autenticada em cartório ou por um servidor indicado pela Comissão Coordenadora, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos; <b><u>ou</u></b>	
	b) Cópia, autenticada em cartório ou por um servidor indicado pela Comissão Coordenadora, do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;	
Mestrado	c) Cópia, autenticada em cartório ou por um servidor indicado pela Comissão Coordenadora, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos; <b><u>ou</u></b>	
	d) Cópia, autenticada em cartório ou por um servidor indicado pela Comissão Coordenadora, do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;	
Especialização	e) Cópia, autenticada em cartório ou por um servidor indicado pela Comissão Coordenadora, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 8 (oito) pontos; <b><u>ou</u></b>	
	f) Cópia, autenticada em cartório ou por um servidor indicado pela Comissão Coordenadora, do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação <i>lato sensu</i> , em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 4 (quatro) pontos;	
Exercício do magistério	g) Cópias, autenticadas em cartório ou por um servidor indicado pela Comissão Coordenadora, dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;	

Exercício técnico-profissional	h) Cópias, autenticadas em cartório ou por um servidor indicado pela Comissão Coordenadora, dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação;	

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 6.3.22 do citado Edital regulador do certame:

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA	Folhas: _____ a _____.
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO	Folhas: _____ a _____.
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS	Folhas: _____ a _____.
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	Folha: _____.

DATA: ____/____/____.	Assinatura do CANDIDATO: _____
--------------------------	-----------------------------------

DATA: ____/____/____.	Assinatura de membro da Comissão Coordenadora: _____
--------------------------	---